



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO Nº 04/2023

PROJETO DE LEI Nº 06/2023 - EXECUTIVO.

"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO, ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE VALORES DE PROGRAMA, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS, INCLUSÃO DE AÇÕES, INDICADORES, METAS FISCAIS E PROJETO NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

- I** - Alterar e ampliar valores de programa, objetivos e justificativa, inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projetos no Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e também, entre as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2.023, tendo preferências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2.023 e na sua execução;
- II** - Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da presente Lei.

Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Unidade de Medida
Possibilitar o acesso direto da população as ações e serviços públicos de saúde, por meio da gestão obedecendo aos princípios fundamentais do SUS: Universalidade, Integralidade, integridade, Equidade e Participação Social.	Visando o controle, o monitoramento e avaliação de doenças, o Município realizará ações que promovam a redução da mortalidade, melhorado a qualidade de vida da população.	População do Município	3.237 habitantes



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Entidade	Poder	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Fonte de Recurso
1 Prefeitura Municipal de Alvinlândia	02 Executivo	0207 Secretaria Municipal de Saúde	020702 Divisão do Fundo Municipal de Saúde	95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercícios Anteriores 14 – Transferência Federal – Sistema Único de Saúde

Conta Corrente Nº 624.061-2

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	2029-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde	300.008 P.I.S.B. Programa Incentivo Saúde Bucal	R\$ 2.720,04	3.1.90.11.00 – R\$ 2.720,04

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	2029-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde	300.021 BLMAC – Média Alta Complexidade	R\$ 717,98	3.3.90.39.00 – R\$ 717,98

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	2029-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde	300.044 Incremento Temporário Piso Atenção Básica	R\$ 17,18	3.3.90.30.00 – R\$ 17,18

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	2029-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde	300.048 Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria	R\$ 38.935,28	3.3.90.39.00 – R\$ 38.935,28

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	2029-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde	300.066 Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	R\$ 9.150,47	3.3.90.30.00 – R\$ 9.150,47

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	2029-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde	300.070 Incentivo Financeiro da APS – Desempenho	R\$ 117,42	3.3.90.30.00 – R\$ 117,42



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	2029-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde	300.071 Promoção Assistência Farmacêutica e Insumos	R\$ 8.547,55	3.3.90.30.00 – R\$ 8.547,55

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	2029-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde	300.077 Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	R\$ 19.000,00	3.3.90.30.00 – R\$ 19.000,00

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	2029-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde	300.080 Estruturação da Atenção à Saúde Bucal	R\$ 6.025,20	4.4.90.52.00 – R\$ 6.025,20

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	2029-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde	300.081 Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	R\$ 12.000,00	3.3.90.39.00 – R\$ 12.000,00

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	2029-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde	300.084 Programa Informatização APS	R\$ 364,73	4.4.90.52.00 – R\$ 364,73

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	2029-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde	300.085 Programa Saúde na Escola	R\$ 12.192,00	3.3.90.30.00 – R\$ 8.192,00 3.3.90.39.00 – R\$ 4.000,00

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	2029-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde	300.086 Programa Crescer Saudável	R\$ 9.670,40	3.3.90.30.00 – R\$ 6.000,00 3.3.90.39.00 – R\$ 3.670,40



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	2029-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde	300.090 Incremento Temporário ao Custeio - PAB	R\$ 3.097,98	3.3.90.30.00 - R\$ 3.097,98

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	2029-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde	300.092 Apoio à Manutenção dos Polos da Academia de Saúde	R\$ 18.000,00	3.1.90.04.00 - R\$ 18.000,00

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	2029-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde	300.093 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	R\$ 100.000,00	3.3.90.30.00 - R\$ 100.000,00

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	2029-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde	300.094 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 34.879,00	3.3.90.39.00 - R\$ 34.879,00

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	2029-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde	300.095 Educação e Formação de Profissionais Técnicos de Saúde	R\$ 1.047,69	3.3.90.39.00 - R\$ 1.047,69

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	2029-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde	311.000 Remuneração de Aplicações Financeiras	R\$ 50.454,67	3.3.90.39.00 - R\$ 50.454,67



**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.304	0135	2032-0000 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária - PVS	300.006 P.V.S. Programa Vigilância Sanitária	R\$ 10.145,18	3.3.90.39.00 - R\$ 10.145,18

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.304	0135	2032-0000 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária - PVS	300.057 Assistência Financeira Para Agentes de Combate à Endemias	R\$ 8.183,31	3.1.90.11.00 - R\$ 8.183,31

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	2094-0000 Manutenção dos Recursos do Coronavírus (Covid-19)	312.008 Coronavírus - SAPS	R\$ 19.517,25	3.3.90.36.00 - R\$ 19.517,25

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	2094-0000 Manutenção dos Recursos do Coronavírus (Covid-19)	312.009 Coronavírus - SCTIE	R\$ 1.807,22	3.3.90.30.00 - R\$ 1.807,22

Artigo 2º - As despesas necessárias com a execução da presente Lei, bem como a abertura do crédito especial serão custeadas através do superávit financeiro verificado no encerramento do exercício de 2022 pelo repasse de recursos financeiros efetuados pelo Governo Federal, podendo ser suplementado se necessário.

Parágrafo Único: Fica condicionada estritamente a utilização do crédito para Material de Consumo (custeio), Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e Contratação por Tempo Determinado para Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000, está demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante da presente Lei.